PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 052/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA **NOVA BIOMEDICAL DIAGNÓSTICOS MÉDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA**.

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 27.142.058/0001-26, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, no uso de suas atribuições enquanto gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA – FMS/Vitória**, inscrito no CNPJ n.º 14.792.165/0001-58, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1185, Forte São João, nesta Capital, CEP 29017-010, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde em exercício, **Sra. Thais Campolina Cohen Azoury,** CPF n.° **090.633.127-76**, e de outro lado a **NOVA BIOMEDICAL DIAGNÓSTICOS MÉDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA**., inscrita no CNPJ nº 18.271.934/0001-23, domiciliada na Rua Massena, 107 – Jardim Canada, Nova Lima/MG, CEP: 34.007-746, Telefone: (31) 3267-3964, E-mail: **licit@novabiomedical.com.br**, representada pelo **Sr. Claudinei Pereira de Oliveira,** CPF nº 012.758.386-69, doravante denominada **CONTRATADA,** celebram o presente Termo de Aditamento por intermédio do Processo Administrativo nº. **2978176/2020**, em conformidade com art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - O presente instrumento tem por objetivo o acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** ao valor original do CONTRATO, conforme Anexo I deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - O valor total deste aditivo é de **R$ 30.625,00 (trinta mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**, conforme Anexo I deste Termo.

2.2 – O valor global do CONTRATO passa de **R$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais)** para **R$ 153.125,00 (cento e cinquenta e três mil, cento e vinte e cinco reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Os recursos orçamentários para cumprimento das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE para o presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária: **15.01.0010.302.0006.2309**; elemento de despesa: **3.3.90.30.11** e fonte de recurso: **1.211.0000.0000.**

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito.

Vitória, ES – 2021

THAIS CAMPOLINA COHEN AZOURY:09063312776

Assinado digitalmente por THAIS CAMPOLINA COHEN AZOURY:09063312776
Data: 2021.12.09 14:03:23 -0300

Thais Campolina Cohen Azoury
Secretária Municipal de Saúde

Data: ___/___/_____

CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA:01275838669

Assinado de forma digital por CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA:01275838669
Dados: 2021.12.10 14:39:48 -03'00'

Claudinei Pereira de Oliveira
Nova Biomedical Diagnósticos Médicos e Biotecnologia Ltda.
Data: ___/___/_____

ANEXO I

1 – Aditamento:

LOTE 1					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD ORIGINAL**	**QTDE ACRESCIDA (25%)**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
1	**Teste para determinação de Gasometria** (pH, gases sanguíneos, eletrólitos e metabólitos). Com reagentes, calibradores e controles necessários e suficientes para esse quantitativo de testes. **Código PMV: 2.16.11.0112-3**	7.000	1.750	**17,50**	**30.625,00**
VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO					**30.625,00**
VALOR INICIAL DO CONTRATO					**122.500,00**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO					**153.125,00**